

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N º ,DE 2024**

(Do Senhor Evair Vieira de Melo)

Requer, nos termos constitucionais e regimentais, que sejam prestadas informações pelo Excentíssimo Ministro das Comunicações, Juscelino Filho, sobre a autorização concedida pela Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) à empresa E-Space Africa, com sede em Ruanda, para oferecer serviços de internet por satélite no Brasil.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja encaminhado pedido de informações ao Excentíssimo Ministro das Comunicações, Juscelino Filho, sobre a autorização concedida pela Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) à empresa E-Space Africa, com sede em Ruanda, para oferecer serviços de internet por satélite no Brasil.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

- *Por que a Anatel autorizou a E-Space Africa, uma*





empresa com sede em Ruanda e com infraestrutura apenas teórica, a oferecer internet por satélite no Brasil, sem comprovação concreta da existência de seus satélites em órbita? O governo brasileiro não deveria priorizar empresas com capacidade comprovada, como a Starlink, que já está operando com sucesso no país?

- *A E-Space Africa apresentou sede em São Paulo sem telefone de contato. Considerando a importância de uma comunicação clara e eficiente, como o Ministério das Comunicações justifica a autorização de empresa que parece carecer de infraestrutura mínima de operação no Brasil?*
- *A Starlink, que atualmente domina o mercado brasileiro de internet por satélite e oferece velocidades superiores às da Telebras, foi preterida em favor de uma estatal que tem histórico de prejuízos e dependência de subsídios públicos. Por que o governo opta por soluções menos eficientes, sacrificando a qualidade do serviço para a população?*
- *A Telebras teve prejuízo de R\$ 127 milhões em 2023, coberto com recursos provenientes de impostos. Não seria mais prudente destinar esses recursos para empresas com maior capacidade de inovação e infraestrutura comprovada, ao invés de investir em uma estatal ineficiente?*
- *Dada a importância do programa de conexão de escolas públicas até 2026 e a necessidade de alcançar áreas remotas, como o Ministério justifica a escolha de estatal limitada e financeiramente deficitária, ao invés de empresas privadas que poderiam oferecer soluções mais*



* C D 2 4 3 8 3 8 2 7 6 2 0 0 *



rápidas e de maior qualidade?

- *A constelação de satélites da E-Space Africa foi descrita como "teórica", sem evidências concretas de operação. Como o governo pretende garantir que essa empresa será capaz de atender às necessidades de conectividade das escolas brasileiras, sem que haja informações sobre o número de satélites em órbita?*
- *Por que o governo Lula decidiu utilizar a Telebras para fornecer internet em áreas remotas, mesmo sabendo que essa estatal oferece velocidades de conexão inferiores às de outras opções privadas, como a Starlink, que poderiam entregar melhores resultados para a população?*
- *Considerando que a Telebras é uma estatal que depende de subsídios públicos, qual é o plano do Ministério das Comunicações para garantir que ela consiga atender com qualidade os 5.100 novos pontos previstos no contrato, sem gerar novos prejuízos ao Tesouro Nacional?*

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tenciona o pedido de informações ao Excelentíssimo Ministro das Comunicações, Juscelino Filho, sobre a autorização concedida pela Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) à empresa E-Space Africa, com sede em Ruanda, para oferecer serviços de internet por satélite no Brasil.

Isto porque, conforme noticiado¹, a Anatel (Agência Nacional

¹ <https://www.poder360.com.br/poder-tech/2o-feira-anatel-autoriza-ooperacao-de->



* C D 2 4 3 8 3 8 2 7 6 2 0 0 *



de Telecomunicações) autorizou a E-Space Africa, com sede em Ruanda, a oferecer internet por satélite no Brasil. A empresa terá até 2 anos a partir da decisão, de 9 de setembro, para iniciar as operações no país. A E-Space apresentou como infraestrutura disponível um sistema com 8.640 satélites. Mas essa constelação é apenas teórica. Não há informação sobre quantos estão em órbita, se é que algum está. Procurada por e-mail, a empresa não respondeu ao Poder360. O espaço segue aberto para manifestação.

A empresa apresentou à Anatel uma certidão da Junta Comercial de São Paulo para demonstrar que possui sede no Brasil, estando instalada em uma sala na Avenida Paulista, em São Paulo. No entanto, o documento não contém qualquer número de telefone de contato.

Atualmente, a Starlink, empresa do norte-americano Elon Musk, detém a maior participação no mercado brasileiro de internet por satélite. O projeto de conectar escolas públicas em áreas remotas do Brasil utilizará parte dos recursos pagos pelas operadoras de telefonia no leilão do 5G, realizado em 2021, que gerou um total de R\$ 46,8 bilhões ao governo federal, incluindo outorgas e outros compromissos.

Para a instalação de internet em escolas públicas até 2026, estão previstos R\$ 3,1 bilhões, sendo que a conexão será viabilizada tanto por satélite quanto por fibra óptica. A implementação desse projeto faz parte do programa Aprender Conectado, que está sob a responsabilidade do Gape (Grupo de Acompanhamento do Custeio a Projetos de Conectividade de Escolas), supervisionado pela Anatel. A operação do programa é conduzida pela Eace (Entidade Administradora da Conectividade de Escolas), uma organização privada criada exclusivamente para essa função a partir do leilão do 5G.

concorrente-da-starlink/



* C D 2 4 3 8 3 8 2 7 6 2 0 0 *



Inicialmente, previa-se uma licitação para o fornecimento dos serviços, e a Starlink era considerada a favorita para fornecer internet por satélite. Contudo, em maio, o grupo da Anatel encarregado da implementação decidiu utilizar um programa do governo Lula, operado pela Telebras. A estatal, que sobreviveu à privatização das telecomunicações, está assumindo o papel de fornecer conexão em áreas remotas, atendendo escolas, postos de saúde e unidades de fiscalização em áreas de fronteira. A Telebras dispõe de um satélite geoestacionário que oferece velocidades de até 60 Mbps, enquanto a constelação de satélites de órbita baixa da Starlink possibilita conexões de até 200 Mbps.

A Anatel autorizou a assinatura do contrato entre a Eace e a Telebras em 29 de agosto de 2023, um dia antes da decisão do ministro do STF, Alexandre de Moraes, de bloquear o X no Brasil. Entretanto, o contrato ainda não foi assinado, estando em fase de negociação. Em 2023, a Telebras obteve R\$ 357 milhões em receita operacional, mas registrou um prejuízo de R\$ 127 milhões, coberto com recursos provenientes de impostos.

O programa de conexão 5G destinará R\$ 3,1 bilhões à conexão de escolas. Atualmente, a Telebras atende 12.596 pontos no programa do governo federal para áreas remotas, dos quais 10.458 são escolas. Os demais pontos incluem unidades de saúde, aldeias indígenas e comunidades quilombolas. O contrato com a Eace prevê o atendimento de mais 5.100 escolas, das quais 3.200 serão conectadas por satélite e 1.900 por fibra óptica. Além disso, haverá a instalação de sistemas de energia solar em locais sem acesso à rede elétrica. Na fase seguinte do programa Aprender Conectado, serão atendidas mais 18.500 escolas.

No entanto, a decisão do governo de entregar um projeto dessa magnitude à Telebras, uma estatal com histórico de prejuízos e que depende de recursos públicos para cobrir suas perdas,





levanta preocupações.

Apesar de existirem alternativas mais modernas e eficientes, como a Starlink, que já provou sua capacidade no mercado brasileiro, o governo opta por uma solução que carece de infraestrutura competitiva.

Isso demonstra, mais uma vez, o caráter ideológico e a insistência do governo atual em priorizar estatais ineficientes, em detrimento de soluções que poderiam oferecer melhores serviços à população. A escolha de uma estatal sobre uma empresa comprovadamente eficiente não só atrasa o desenvolvimento tecnológico do país, como também perpetua a dependência de recursos públicos para cobrir déficits operacionais. Essa decisão, além de custosa, mantém o Brasil em uma posição de atraso, demonstrando a falta de visão estratégica e o desprezo por alternativas que poderiam acelerar a inclusão digital de maneira mais eficaz.

Destarte, tendo em lume que a atividade fiscalização se amolda em uma das funções típicas do Poder legislativo, é imperiosa a necessidade da aprovação desta proposição, no esteio de se auferir informações relevantes sobre a autorização concedida pela Anatel à empresa E-Space Africa, com sede em Ruanda, para oferecer serviços de internet por satélite no Brasil, no desiderato de se velar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar providencias com finalidade de sejam concretizadas de forma eficiente e transparente.

Brasília, de de 2024.

DEPUTADO Evair Vieira de Melo

